



PORTARIA N. ° 110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE LEGISLAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA EDUARDA MACHADO**, portadora do CPF n.º *****.162.673-****, do cargo de **Coordenação de Controle de Legislação**, do Gabinete do Prefeito deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:8399206
5391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=39654333000170,
ou=videoconferência, ou=Certificado PF A1,
cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.12.02 10:34:20 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: E6F2B313CF544

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE LEGISLAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA EDUARDA MACHADO**, portadora do CPF n.º ***.162.673-**, do cargo de **Coordenação de Controle de Legislação**, do Gabinete do Prefeito deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA: 8399206
5391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado eletronicamente por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA em 02/12/2024
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=IC-DIGITAL,
ou=PIAUI, ou=SÃO JOSÉ DO DIVINO, ou=PIAUI,
ou=GOV.BR, email=francisco.de.assis.carvalho@saosjosedodivino.pi.gov.br,
serial=2024.12.02.10:34:20.0000

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefone: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: 3D32C665A3294



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6524/2024

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico, do Tipo MENOR VALOR POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 09:00
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2024 09:10
LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)
VALOR PREVISTO: R\$ 516.299,28 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO); 500 (FMAS); 660 (PROGRAMAS FMAS); 669 (DSIGT EXTRA); 500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA).
EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de Licitação do TCE-PI.
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saosjosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 02 de dezembro de 2024.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente de Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

Página 1

ID: AA10D3F4FF304

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 203/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de N.º 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, N.º 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional n.º 0002 e LAFLETTE LEITE BARROSO, CNPJ N.º 11.410.494/0001-07, estabelecida na Av. Miguel Rosa (Zona Sul), n.º 4321, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, neste ato representada por Lafayette Leite Barroso, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 65º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N.º 203/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 29 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito Municipal

LAFLETTE LEITE BARROSO
CNPJ N.º 11.410.494/0001-07
Lafayette Leite Barroso

TESTEMUNHAS:

1.º _____

2.º _____

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: C618BE5D766A4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de N.º 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, N.º 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional n.º 0002 e O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 24.626.261/0001-80, estabelecida Av. Prefeito Wall Ferraz, N.º 7420, Bairro Triunfo, Teresina-PI, neste ato representada por Odacir Pedro Guerreiro, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 65º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N.º 341/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 30 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito Municipal

O P GUERREIRO PECAS PARA
MAQUINAS LTDA
CNPJ N.º 24.626.261/0001-80
Odacir Pedro Guerreiro

TESTEMUNHAS:

1.º _____ CPF: _____

2.º _____ CPF: _____

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br